



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargadora  
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3819 • Manaus, segunda-feira, 24 de junho de 2024

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

##### ATOS

###### ATO Nº 539, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão GABPRES (1641016) do Processo Administrativo nº 2024/000027364-00.

###### RESOLVE,

**NOMEAR**, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261 de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/2023, **LUI DOS PASSOS E SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **Assistente Judicial de Entrância Inicial (PJ-AJEI)** deste Poder.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

##### PORTARIAS

###### PORTARIA Nº 2250, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** Informação SECOP/DVCOP/SC (1638616), bem a Decisão GABPRES (1639781), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000003524-00,

###### RESOLVE:

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **art. 75, II da Lei nº 14.133/2021**, autorizando a contratação da empresa **S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **46.673.278/0001-20**, no valor total de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, referente a aquisição de 10 (dez) Microfones com tripé de mesa, para videoconferência, conexão com fio: USB e 3,5mm (P2), sendo suas medidas de aproximadamente 130mm x 40mm x 40mm, para que a vítima que encontra-se em audiência de depoimento especial, possa ser ouvida durante a entrevista forense pelas autoridades judiciárias que participam da videoconferência em questão, o que dá cumprimento a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente